



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2019

FOLHA nº

01/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

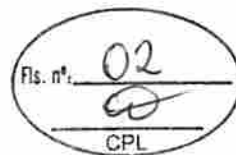
Em 20 de Fevereiro de 2019.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADOS A IDOSOS E ACAMADOS**, conforme ofício nº 065/2019 da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, e termo de referência em anexo.

Ação social = 2850 FROOS

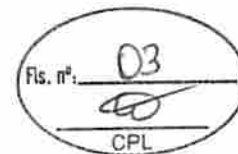
Atenciosamente,

Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento licitatório para: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADOS A IDOSOS E ACAMADOS**, conforme ofício nº 065/2019 da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, e termo de referência em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

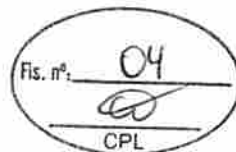

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2019.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADOS A IDOSOS E ACAMADOS, conforme ofício nº 065/2019 da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, e termo de referência em anexo.

Encaminhe-se a:

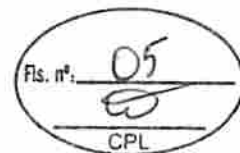
1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA



Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2019.

Of. n.º 065/2019

Vimos através deste solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de fraldas geriátricas visando atender os casos de risco e vulnerabilidade social relacionados a idosos e acamados.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Exmo Sr.

Antonio Carlos Zanardo

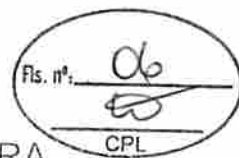
Secretário Municipal de Administração

Bandeirantes - PR

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA

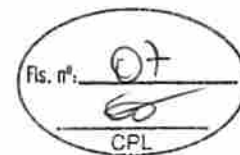
O CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família. Sendo assim, há a necessidade de aquisição de fraldas geriátricas para atender as famílias que possuem pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, precisando assim deste benefício eventual.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



QUANTITATIVO

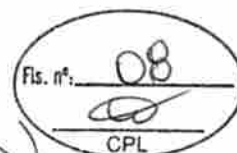
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADOS A IDOSOS E ACAMADOS.					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	22	fdo c/06 ptes	Fraldas geriátrica M	R\$ 59,40	R\$ 1.306,80
2	60	fdo c/06 ptes	Fraldas geriátrica G	R\$ 59,40	R\$ 3.564,00
3	32	fdo c/06 ptes	Fraldas geriátrica GG	R\$ 59,40	R\$ 1.900,80
			TOTAL		R\$ 6.771,60

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2019.

Maria de Fatima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assist. Social e Assuntos da Família

ORÇAMENTO



EMPRESA: C H Moreto & Cia LTDA (Cragamais)

ENDEREÇO: R. Eurípedes Rodrigues N° 1010

CIDADE: Bandeirantes

CNPJ: 19.221.783/0001-61

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>22</u>	Fardo Com 06 pacotes	Fralda geriátrica M	59,40	1306,80
<u>60</u>	Fardo Com 06 pacotes	Fralda geriátrica G	59,40	3564,00
<u>32</u>	Fardo com 06 Pacotes	Fralda geriátrica GG	59,40	1900,80

6771,60

Bandeirantes, 21 de Fevereiro de 2019.

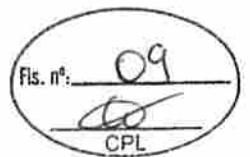
Orçamento válido por: 60 dias

19.221.783/0001-61

**C. H. MORETO
& CIA LTDA - ME**

RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES, 1010
CENTRO - CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

ORÇAMENTO



EMPRESA: ANA PAULA JARDIM

ENDEREÇO: AV. BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 516 CENTRO

CIDADE: BANDEIRANTES - PR

CNPJ: 09.427.255/0002-90

Quantidade	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Fardo com 06 pacotes	Fralda geriátrica M	66,00	1.452,00
60	Fardo com 06 pacotes	Fralda geriátrica G	66,00	3.960,00
32	Fardo com 06 pacotes	Fralda geriátrica GG	66,00	2.112,00

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2019.

Orçamento válido por: 60 dias

Atacadão das Fraldas
Fone: (43) 3542-0279
CNPJ 09.427.255/0002-90



ORÇAMENTO



EMPRESA: Eduardo Ravagnani
ENDEREÇO: Rua São Paulo 2715 Loteamento Barbosa
CIDADE: Bandeirantes PR
CNPJ: 095289710001-83

Quantidade	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Fardo com 06 pacotes	Fralda geriátrica M	89.40	1.966,80
60	Fardo com 06 pacotes	Fralda geriátrica G	89.40	5.364,00
32	Fardo com 06 pacotes	Fralda geriátrica GG	89.40	2.860.80

10.191,60

Bandeirantes, 06 de Fevereiro de 2019.

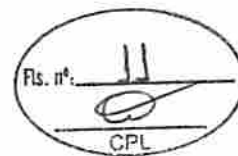
Orçamento válido por: 60 Dias

Supermercado
Guaira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 027/2019

Bandeirantes-PR, 20 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS

Especificação de metas:

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	22	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS M	59,40	1.306,80
02	60	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS G	59,40	3.564,00
03	32	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS GG	59,40	1.900,80
V A L O R T O T A L					6.771,60

Origem: Município de Bandeirantes – Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família

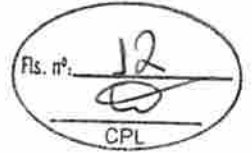
Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 10/2019 – PMB e na forma legal.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 022/2019

Bandeirantes, 07 de Fevereiro de 2019

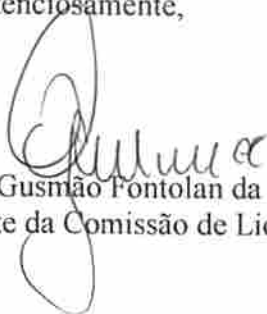
Ref.: Dispensa de Licitação - 06/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS**, através do tipo de procedimento em referencia, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

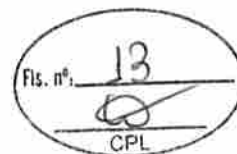

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 027/2019

Bandeirantes, 20 de Fevereiro 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Ação Social para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	22	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS M	59,40	1.306,80
02	60	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS G	59,40	3.564,00
03	32	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS GG	59,40	1.900,80
V A L O R T O T A L					6.771,60

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

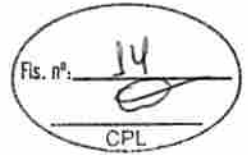
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Antônio Donizete de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 027/2019

Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2019.

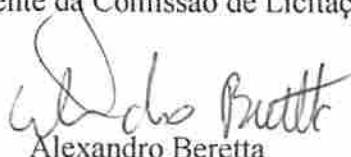
Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS**, importa em **R\$ 6.771,60** (seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Alexandro Beretta
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

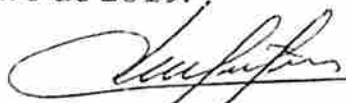
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

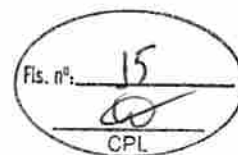
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	2850/000	0900108244081020493390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

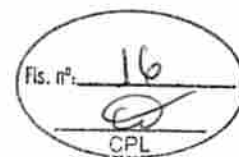
Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2019.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 027/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 10/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.771,60 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2018, no montante de **R\$ 6.771,60 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 20 de Fevereiro de 2019.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- ☐ à vista.
☒ à prazo.

Origem de Recursos:

- ☒ Próprios.
☐ Vinculados à convênios.

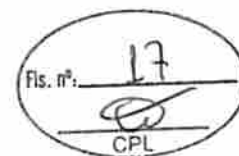
Bandeirantes-PR, 20 de Fevereiro de 2019.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 39/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 27/2019. Dispensa de Licitação nº. 10/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAUDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 10/2019, cujo objeto é a aquisição de fraudas geriátricas para atendimento a casos de risco e vulnerabilidade social relacionadas a idosos e acamados do Município de Bandeirantes-PR.

Consta no presente certame: encaminhamento do Diretor de Compras; solicitação do Secretário de Administração; justificativa da Secretária de Assistência Social; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpramos a aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

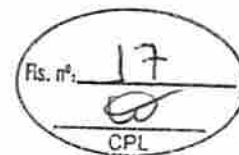
(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezesete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Sendo assim, considerando que o procedimento cumpre estritamente a legislação Pátria, não existindo nenhuma irregularidade legal que possa macular o procedimento estabelecido, opino, desta forma, pela ratificação do posicionamento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que expediu parecer em regular processo, considerando DISPENSADA A LICITAÇÃO para a aquisição de fraudas geriátricas para atendimento a casos de risco e vulnerabilidade social relacionadas a idosos e acamados do Município de Bandeirantes-PR.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



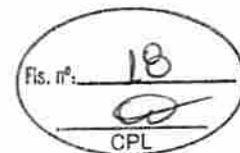
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 205 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227375 C.H. MORETO & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 19.221.783/0001-61

RG/IE:

Endereço: RUA EURIPEDES RODRIGUES

Nº: 1010

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 08:01:55 de 07/02/2019

Válida até 09/03/2019

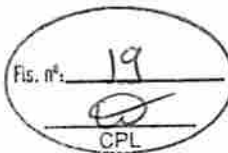
Código de verificação: LMRC-BGQC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19221783/0001-61
Razão Social: C H MORETO CIA LTDA
Endereço: RUA EURÍPEDES RODRIGUES 1010 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

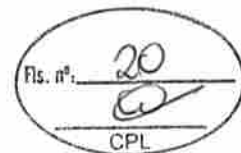
Certificação Número: 2019020105025712476289

Informação obtida em 13/02/2019, às 14:41:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019486287-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.221.783/0001-61

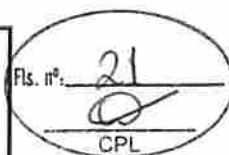
Nome: **C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

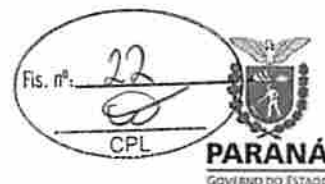


			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.221.783/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/10/2013	
NOME EMPRESARIAL C. H. MORETO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDFARMA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EURIPEDES RODRIGUES		NÚMERO 1010	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3538-1282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 14:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90647850-17	Inscrição CNPJ 19.221.783/0001-61	Início das Atividades 11/2013
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME**
 Título do Estabelecimento **SAUDFARMA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA EURIPEDES RODRIGUES, 1010 - CENTRO - CEP 86360-000**
FONE: (43) 3542-1999
 Município de Instalação **BANDEIRANTES - PR, DESDE 11/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.219.339-19	CARLOS HENRIQUE MORETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.615.829-43	PAULO FELIPE MORETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	065.228.049-80	NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

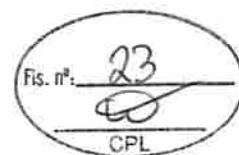
CAD/ICMS Nº 90647850-17

Emitido Eletronicamente via Internet
13/02/2019 15:00:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. H. MORETO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.221.783/0001-61

Certidão nº: 167726719/2019

Expedição: 13/02/2019, às 15:01:27

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. H. MORETO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.221.783/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

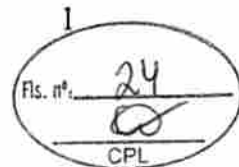
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; e **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - **NIRE 41207735305**, em 22/10/2013, e inscrita no **CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61**, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

“PRIMEIRA” – O sócio **PAULO FELIPE MORETO**, vende e transfere 2.000 (duas mil) de suas quotas de capital na sociedade para a sócia ingressante **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$-2.000,00 (dois mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

“SEGUNDA”- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002);

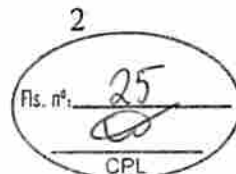


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 12:15 SOB Nº 20171678907.
PROTOCOLO: 171678907 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701025813. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Henrique
Natalia

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

“TERCEIRA” - Em decorrência da alteração acima realizada, os sócios decidem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passará a constar com a seguinte redação:

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; e **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – **NIRE 41207735305**, em 22/10/2013, e inscrita no **CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61**, em consonância com que determina o **artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002**, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social,

Henrique

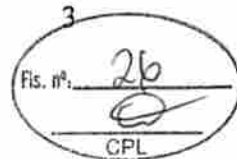
Natalia



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 12:15 SOB Nº 20171678907.
PROTOCOLO: 171678907 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701025813. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA" - A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000 (artigo 997, II, CC/2002);

"CLÁUSULA SEGUNDA" - O objeto social é: comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, e drugstore.

"CLÁUSULA TERCEIRA" - O capital social no valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizados, fica assim distribuído pelos sócios:

- **CARLOS HENRIQUE MORETO** - 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$-100.000,00 (cem mil Reais);

- **PAULO FELIPE MORETO** - 98.000 (noventa e oito mil) quotas, no valor de R\$-98.000,00 (noventa e oito mil Reais);

- **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**- 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais); - (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

"CLÁUSULA QUARTA" - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2013, data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);

"CLÁUSULA QUINTA" - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

"CLÁUSULA SEXTA" - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002);

"CLÁUSULA SÉTIMA"- A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS HENRIQUE MORETO e PAULO FELIPE MORETO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

Henrique Moreto

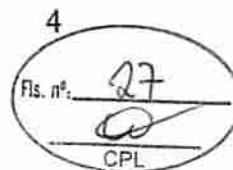
Natalia



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 12:15 SOB Nº 20171678907.
PROTOCOLO: 171678907 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701025813. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ – 19.221.783/0001-61
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

“CLÁUSULA OITAVA”- O uso da firma será feito pelos sócios administradores em conjunto ou individualmente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

“CLÁUSULA NONA”- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002);

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

“CLÁUSULA DÉCIMA”- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA”- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA”- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA”- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA”- Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 12:15 SOB Nº 20171678907.
PROTOCOLO: 171678907 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701025813. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5



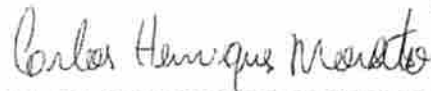
públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

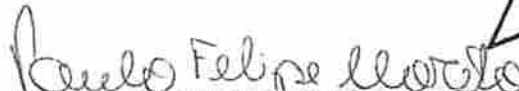
"CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA"- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

"CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA"- Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário.(arts. 53, III, "e" do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr, 13 de março de 2.017.



CARLOS HENRIQUE MORETO



PAULO FELIPE MORETO



NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 12:15 SOB Nº 20171678907.
PROTOCOLO: 171678907 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701025813. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio
 Rua Minas Gerais, 222 CEP 60.350-000 • Andaraí • PR
 Fone/Fax (41) 35530-4133 • cartorioandaraipr@uol.com.br

Selo Digital nº zWxec.9LdRa.IVW1B, Controle: G4Xmp.pUPF
 Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira e
 Assinaturas indicadas de CARLOS HENRIQUE MORETO, PAULO
 FELIPE MORETO e NATÁLIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO
 Dou fô. Andaraí, 17 de março de 2017 - 13:39:26h.

Em Teste da Verdade

João Marcelo Zanoni do Carmo 3355173
 (Escrivente)

Fis. nº 29
 CPL

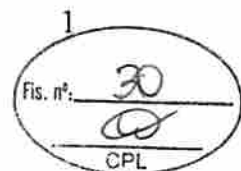
Rua Minas Gerais, 222 - Andaraí - PR
 TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
 Fone/Fax (41) 35530-4133



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 12:15 SOB Nº 20171678907.
 PROTOCOLO: 171678907 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701025813. NIRE: 41207735305.
 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; e **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - NIRE 41207735305, em 22/10/2013, com sua última alteração contratual (segunda) em 09/05/2017, sob o protocolo número 172220726, e inscrita no CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

“PRIMEIRA” – Fica criada uma Filial na cidade de Andirá, Estado do Paraná, a rua São Paulo, 710, centro, CEP 86380.000, para onde foi destacado o capital no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

“SEGUNDA” – Em decorrência da alteração acima realizada, os sócios decidem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passará a constar com a seguinte redação:

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



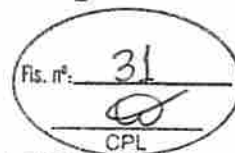
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 14:52 SOB Nº 41901679996.
PROTOCOLO: 172384850 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701822780. NIRE: 41901679996.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Natalia
Henrique

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2



CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; e **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – **NIRE 41207735305**, em 22/10/2013, com sua última alteração contratual (segunda) em 09/05/2017, sob o protocolo número 172220726, e inscrita no **CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61**, em consonância com que determina o **artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002**, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Henrique
Natalia
el

“CLÁUSULA PRIMEIRA” - A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000 (**artigo 997, II, CC/2002**);

“CLÁUSULA SEGUNDA” – O objeto social é: comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, e drugstore.

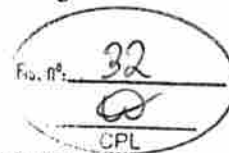


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 14:52 SOB Nº 41901679996.
PROTOCOLO: 172384850 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701822780. NIRE: 41901679996.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3



"CLÁUSULA TERCEIRA" – O capital social no valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizados, fica assim distribuído pelos sócios:

- **CARLOS HENRIQUE MORETO** - 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$- 2.000,00 (dois mil reais);

- **PAULO FELIPE MORETO** – 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas, no valor de R\$-196.000,00 (cento e noventa e seis mil Reais);

- **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**– 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais); - (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

"CLÁUSULA QUARTA" – A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2013, data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);

"CLÁUSULA QUINTA" – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

"CLÁUSULA SEXTA" – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002);

"CLÁUSULA SÉTIMA"- A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS HENRIQUE MORETO e PAULO FELIPE MORETO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

"CLÁUSULA OITAVA"- O uso da firma será feito pelo sócios administradores, em conjunto ou individualmente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

"CLÁUSULA NONA"- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002);

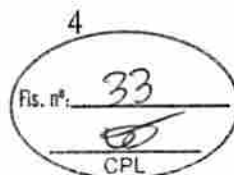
Henrique Natali



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 14:52 SOB Nº 41901679996.
PROTOCOLO: 172384850 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701822780. NIRE: 41901679996.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ – 19.221.783/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

“CLÁUSULA DÉCIMA”- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade possui filial:

- na cidade de Andirá, Estado do Paraná, a rua São Paulo, 710, centro, CEP 86380.000, para onde foi destacado o capital no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA”- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA”- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA”- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA”- Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

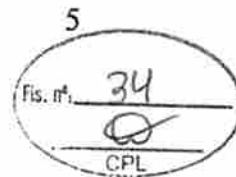
“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA”- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 14:52 SOB Nº 41901679996.
PROTOCOLO: 172384850 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701822780. NIRE: 41901679996.
C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
CNPJ - 19.221.783/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



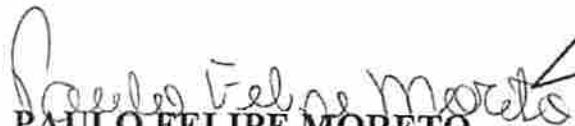
art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

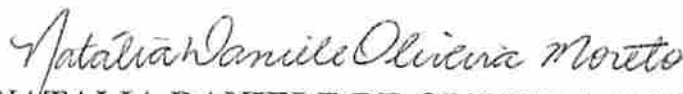
“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA”- Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário.(arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr, 15 de maio de 2.017.


CARLOS HENRIQUE MORETO


PAULO FELIPE MORETO


NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 14:52 SOB Nº 41901679996.
PROTOCOLO: 172384850 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701822780. NIRE: 41901679996.

C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA Tabelionato de Notas e Protestos **Maria B. Manfio**
ZANONI Rua Maria Otilia, 222 - Fátima - Curitiba - PR
 CEP: 81130-400 - Fone/Fax: (41) 3538-4133 - email: zanoni@serventia.com.br

Selo Digital nº LeF2Y.01ziz.f02WZ, Controle: nF051LJN16
 Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira a
 Assinaturas indicadas de CARLOS HENRIQUE MORETO, PAULO
 FELIPE MORETO e NATÁLIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO
 Dou fé, Andará, 18 de maio de 2017 - 08:48:19h
 Em 788º da Viradada

Franciele Aparecida Gazzola 1301886
 (Escravante)



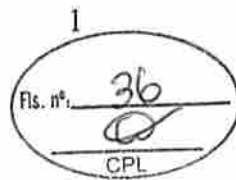
Fls. nº: 35
 CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 14:52 SOB Nº 41901679996.
 PROTOCOLO: 172384850 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701822780. NIRE: 41901679996.
 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ – 19.221.783/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; e **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – NIRE 41207735305, em 22/10/2013, com sua última alteração contratual (terceira) em 18/05/2017, sob o protocolo número 172384850, e inscrita no CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

“PRIMEIRA” – O sócio **PAULO FELIPE MORETO** vende 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) de suas quotas de capital na sociedade para a sócia ingressante **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO**, nascida em 11 de fevereiro de 1.991, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.358.465-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 077.622.119-18, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$-39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



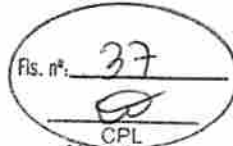
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804985532. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Natalia
Thamiris

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ - 19.221.783/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2



"SEGUNDA" - O capital social no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

- **CARLOS HENRIQUE MORETO** - 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
 - **PAULO FELIPE MORETO** - 156.800 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$-156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentas Reais);
 - **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO** - 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
 - **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO** - 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas, no valor de R\$-39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
- (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

"TERCEIRA" - **DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO** - Declara, sob as penas da Lei, que não está mais enquadrada na condição de M.E., nos termos da Lei complementar 123, de 14/12/2006.

"QUARTA" - Em decorrência da alteração acima realizada, os sócios decidem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passará a constar com a seguinte redação:

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ - 19.221.783/0001-61
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela

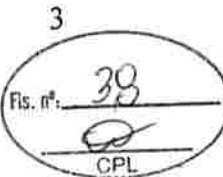


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804985532. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Natalia
Thamiris
Carlos

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ – 19.221.783/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; e **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO**, nascida em 11 de fevereiro de 1.991, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.358.465-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 077.622.119-18, únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA.**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – NIRE 41207735305, em 22/10/2013, com sua última alteração contratual (terceira) em 18/05/2017, sob o protocolo número 172384850, e inscrita no CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” - A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. H. MORETO & CIA LTDA.**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000 (artigo 997, II, CC/2002);

“CLÁUSULA SEGUNDA” – O objeto social é: comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, e drugstore.

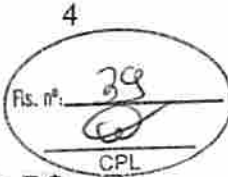
“CLÁUSULA TERCEIRA” – O capital social no valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizados, fica assim distribuído pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804985532. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ – 19.221.783/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- **CARLOS HENRIQUE MORETO** - 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
- **PAULO FELIPE MORETO** – 156.800 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$-156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos Reais);
- **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**– 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
- **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO** – 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas, no valor de R\$-39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
- (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);
- “**CLÁUSULA QUARTA**” – A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2013, data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);
- “**CLÁUSULA QUINTA**” – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);
- “**CLÁUSULA SEXTA**” – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002);
- “**CLÁUSULA SÉTIMA**”- A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS HENRIQUE MORETO e PAULO FELIPE MORETO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);
- “**CLÁUSULA OITAVA**”- O uso da firma será feito pelo sócios administradores, em conjunto ou individualmente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade;
- “**CLÁUSULA NONA**”- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002);

Natalia
Thamiris
Henrique

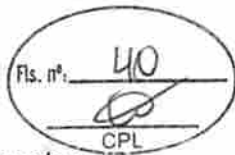


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804985532. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ – 19.221.783/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5



Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

“CLÁUSULA DÉCIMA”- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade possui filial:

- na cidade de Andirá, Estado do Paraná, a rua São Paulo, 710, centro, CEP 86380.000, para onde foi destacado o capital no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA”- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA”- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA”- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA”- Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA”- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no



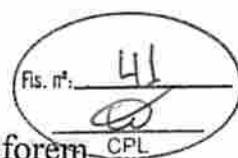
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804985532. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Notário
del
Dr. Bráulio
Henrique

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ - 19.221.783/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6



art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA”- Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário.(arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr, 25 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUE MORETO

Carlos Henrique Moreto



PAULO FELIPE MORETO

Paulo Felipe Moreto



NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO

Natalia Daniele Oliveira Moreto



THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO

Thamiris Mayara Bonacin Moreto



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804985532. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA
ZANONI

Tabellionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio
Rua Minas Gerais, 222
CEP 85330-000 - Curitiba - PR
Fone/Fax (41) 3538-4133 - cartermanfio@zuanoni.com.br
Zuanoni
TABELIA

Selo Digital nº cqc3d.XutF7.Hnqps, Controle: QOmUZ.4Y7j6.
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira a
Assinaturas indicadas de NATÁLIA DANIELE DE OLIVEIRA
MORETO e THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO.*****

Dou fé. Andará, 30 de outubro de 2018 - 15:53:30h

Em Teste da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 2:076B
(Escravente)

Fis. nº: 42

CPL

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 85360-000
Fone: (41) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori
Tabelião Designado

TLZka.UyvNL.FYwKe-vvKZ6.QCRqM

Valde o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de CARLOS
HENRIQUE MORETO. Emolumentos: R\$8,41. (VRC 43,60). Selo
Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADER: R\$0,42.

Dou fé

Bandeirantes-Paraná, 05 de novembro de 2018, às 10:28:52

Em Teste da Verdade

Leni Ismael dos Santos - Escravente

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 85360-000
Fone: (41) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori
Tabelião Designado

YLZka.Eo3Ve.d06ER-ZH2fa.E6EON

Valde o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de PAULO
FELIPE MORETO. Emolumentos: R\$8,41. (VRC 43,60). Selo
Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADER: R\$0,42.

Dou fé

Bandeirantes-Paraná, 06 de novembro de 2018, às 10:32:02

Em Teste da Verdade

Leni Ismael dos Santos - Escravente

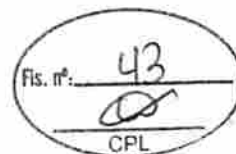
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB N° 20185926207.
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804985532. NIRE: 41207735305.
C. H. MORETO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. H. MORETO & CIA LTDA
CNPJ: 19.221.783/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:34 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **A55A.E4BE.743F.FE04**

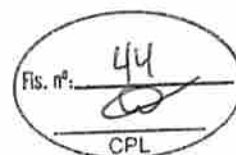
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Bandeirantes

Solicitação 54/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
54	Aquisição de Material	25/02/2019	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	77/2019	
Local			
Código	Nome		
90001	Departamento de Programas Sociais		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	EM ATÉ 30 DO APÓS O	
Entrega		Prazo	
Local			
NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DA CONTRATADA		12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002972	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FARDOS COM 06 PACOTES	FRD	60,00	59,40	3.564,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0810-2049 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
02850	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercício		60,00		3.564,00
002973	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M FARDOS COM 06 PACOTES	FRD	22,00	59,40	1.306,80
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0810-2049 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
02850	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercício		22,00		1.306,80
019995	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG FARDOS COM 06 PACOTES	FRD	32,00	59,40	1.900,80
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0810-2049 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
02850	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercício		32,00		1.900,80
TOTAL					6.771,60
TOTAL GERAL					6.771,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.0810-2049 6.771,60
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 6.771,60

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 027/2019

Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS

DECISÃO:

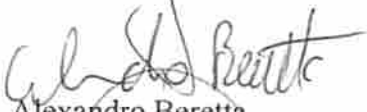
A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

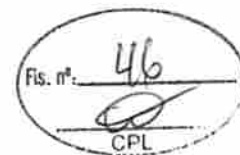

Alexandro Beretta


João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 027/2019

Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	22	FARDO C/6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS M	59,40	1.306,80
02	60	FARDO C/6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS G	59,40	3.564,00
03	32	FARDO C/6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS GG	59,40	1.900,80
V A L O R T O T A L					6.771,60

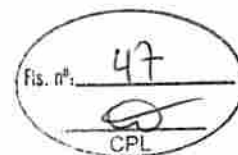
Para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS, no valor total R\$ 6.771,60 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



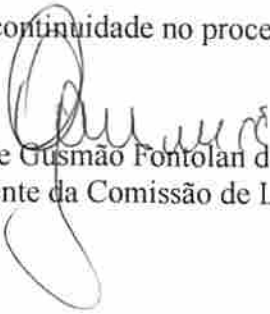
PROTOCOLO NUMERO: 027/2019

Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2019

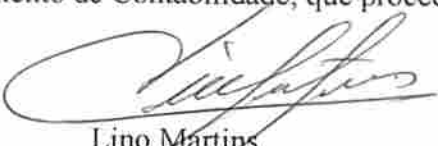
Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal

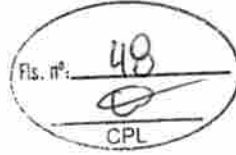


Município de Bandeirantes - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 10/2019

Página 1

Data abertura: 20/02/2019 Data julgamento: 20/02/2019 Data homologação: CNPJ 19.221.783/0001-61

Produto	UN	Quantidade	Preço	Margem
Lote 001 - Lote 001				
001 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA	FRD	60,00	59,40 *	
002 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA	FRD	22,00	59,40 *	
003 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA	FRD	32,00	59,40 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			6.771,60	
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR				



CNPJ 19.221.783/0001-61 - C H MORETO & CIA LTDA - ME

Emitted por CIRILE GUSMAO, na versão 55211

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

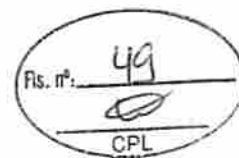
25/02/2019 11:02:47



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 10/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 2972 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FARDOS COM 06 PACOTES				
554888055-8 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado		59,40
Item 002: 2973 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M FARDOS COM 06 PACOTES				
554888055-8 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado		59,40
Item 003: 19995 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG FARDOS COM 06 PACOTES				
554888055-8 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado		59,40
Qtd de itens desertos 000				
Qtd de itens frustrados 000				



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 10/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554888055-8 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME		CNPJ: 19.221.783/0001-61	Telefone:	Status: Habilitado				6.771,60	
Representante: 554888057- PAULO FELIPE MORETO									
Lote 001 - Lote 001								6.771,60	
001	2972 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FARDO COM 06 PACOTES	FR	60,00	Habilitado			59,40	3.564,00	*
002	2973 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M FARDO COM 06 PACOTES	FR	22,00	Habilitado			59,40	1.306,80	*
003	19995 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG FARDO COM 06 PACOTES	FR	32,00	Habilitado			59,40	1.900,80	*
VALOR TOTAL:							6.771,60		

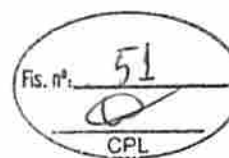




Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 10/2019



Página 1

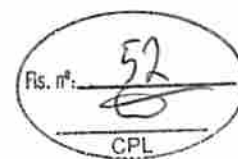
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554888055-8	19.221.783/0001-61	C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 10/2019



Página 1

Produto				Status	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca		Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 2972 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FARDOS COM 06 PACOTES					ADQUIRIDO
554888055- C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado			59,40
Item 002: 2973 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M FARDOS COM 06 PACOTES					ADQUIRIDO
554888055- C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado			59,40
Item 003: 19995 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG FARDOS COM 06 PACOTES					ADQUIRIDO
554888055- C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado			59,40

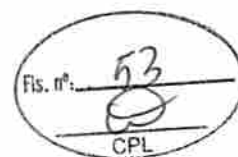
Qtde. itens vencedores: 003
Qtde. itens frustrados: 000
Qtde. itens desistidos: 000
Qtde. itens não apurados: 000
Qtde. itens emputados: 000
Qtde. itens empatados ME: 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 10/2019



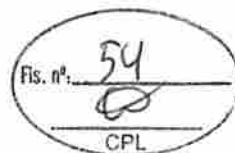
Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 55488055-8 C. H. MORETO & CIALTDA - ME CNPJ: 19.221.783/0001-61 Itens vencidos: 3		
Item 001	2972 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FARDO COM	59,40
Item 002	2973 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M FARDO COM 06	59,40
Item 003	19995 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG FARDO COM	59,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 51/2019- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**, estabelecido à Rua Eurípedes Rodrigues, 1.010, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cep: 86.360-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 19.221.783/0001-61 neste ato representado por seu sócio administrador Paulo Felipe Moreto, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 060.615.829-43 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 10/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

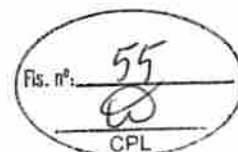
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2019-PMB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	22	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS M	59,40	1.306,80
02	60	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS G	59,40	3.564,00
03	32	FARDO C/ 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS GG	59,40	1.900,80
V A L O R T O T A L					6.771,60

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 10/2019-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.771,60 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	2850/000	0900108244081020493390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

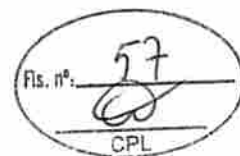
PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

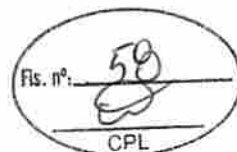
As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 20 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Paulo Felipe Moreto
Sócio Administrador

Testemunhas:

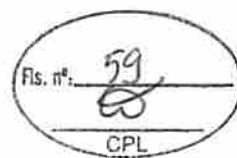
José Carlos Sitta
CPF. 205.604.869-87

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS

VALOR: R\$ 6.771,60 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	2850/000	0900108244081020493390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Bandeirantes-PR, 20 de Fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


C. H. MORETO & CIA LTDA - ME
Paulo Felipe Moreto
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMB.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares Complementares ao Sistema Único de Saúde - SUS para a Secretaria Municipal de Saúde tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS CUJOS ITENS NÃO TIVERAM PROPOSTAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018.

VALOR: R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3000.003	1100.01001.0000.01700.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

PHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA
Paulo Alberto Trés
Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS CUJOS ITENS NÃO TIVERAM PROPOSTAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018.

VALOR: R\$ 14.189,58 (quatorze mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3000.003	1100.01001.0000.01700.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Valter Eládio Garcia Donini
Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSAO ASFÁLTICA BR-IC, PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLZ TOTAL
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA	1.611.750,00
TOTAL	1.611.750,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMB de R\$ 1.611.750,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E ONZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

OBJETO: FREEZERS HORIZONTAL 519 LTS E GELADEIRAS FROST FREE 342 LTS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIAS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 11.697,00 (Onze mil, seiscentos e noventa e sete reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (Seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1000.000	0900.2000.2001.2102.44900.2000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1500.004	0500.1200.1201.2102.44900.2000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1500.004	0500.1200.1201.2102.44900.2000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1000.000	0900.2000.2001.2102.44900.2000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
Alfredo Wagner Costa
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Nº	QTD	UNO	PREÇO UNIT	VLZ UNIT	VLZ TOTAL
01	22	FRALDA C 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS M	74,40	1.636,80
02	40	FRALDA C 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS G	74,40	2.976,00
03	22	FRALDA C 6 PACOTES	FRALDAS GERIÁTRICAS GG	74,40	1.636,80
VALOR TOTAL					6.249,60

Para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS, no valor total R\$ 6.249,60 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ampliado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de Fevereiro de 2019

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO A CASOS DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RELACIONADAS A IDOSOS E ACAMADOS

VALOR: R\$ 6.771,60 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	2500.000	0900.002400.0200.0133.902000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA PRESTAR (2500)

Bandeirantes-PR, 20 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

C. H. MORETO & CIA LTDA - ME
Paulo Felipe Moreto
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Faça a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados: a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Agente de Serviços Gerais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	27

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 22 de Fevereiro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.134/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 40, da Lei Complementar nº 54/2014, conceder avanço horizontal as professoras abaixo relacionadas:

NOME	CLASSE ATUAL	PARA
ANA LUCIA RODRIGUES GOM. ALVES	C - 02	C - 03
ANGELICA TAMBREZ ZANIN	C - 02	C - 03
ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA	C - 02	C - 03
CELIA MARIA MIQUELINO	C - 11	C - 12
CELMA ROSA SOUZA	C - 02	C - 03
CRISTIANE MONTREZOL DE SOUZA	C - 02	C - 03
ELEDINA JALES DA ROSA	C - 02	C - 03
FERNANDA AP. PIMENTEL BAIL	C - 03	C - 04
FERNANDA NAZARIO TOBIAS LIMA	C - 03	C - 04
GRAZIELLE ESTEFANUTO FRAGA	C - 03	C - 04
JOSEANE CARVALHO DE O. MOREIRA	C - 11	C - 12
LUCIANA MARIA TOMAZONI	C - 03	C - 04
MARCIA CAPI BENTO	C - 03	C - 04
MARIA ANDREA DE ALMEIDA BIAGGI	C - 11	C - 12
MARIA HELENA CORDEIRO PADUAN	C - 01	C - 02
MAHINALVA APARECIDA F. DA SILVA	C - 03	C - 04
PATRICIA GONCALVES DIAS SANTOS ROSA	C - 02	C - 03
RENATA JACQUELINE DOS SANTOS	C - 02	C - 03
RITA DE CÁSSIA ROLIM DE O. FERREIRA	C - 03	C - 04
SILMARA COSTA CORREIA	C - 03	C - 04
SILMARA COSTA CORREIA	C - 11	C - 12
SILVANA ISABEL DA SILVA	C - 03	C - 04
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS DIAS	C - 02	C - 03
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS DIAS	C - 03	C - 04
SÔNIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	C - 02	C - 03
VIVIANE PAPINI FERNANDES	B - 03	B - 04

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 3/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AUTARQUIA MUNICIPAL.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLZ TOTAL
TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	15.076,00
TOTAL	15.076,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 de R\$ 15.076,00 (Quinze Mil e Setenta e Seis Reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
Bandeirantes-PR, dezoito dias de fevereiro de 2019

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR